

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Departamento Requisitante: Departamento de Planejamento, Compras e Gestão

Responsável pela Demanda: Emerson Januário da Silva

() Coordenador do Departamento - () Subcoordenador de Unidade - (x) Chefe de Setor

E-mail: emerson.silva@corenmg.gov.br

Ramal: 1043

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: Aquisição e contratação do serviço de instalação, limpeza e manutenção de Purificadores de Água para as Subseções do Coren-MG

1. Objeto:

Item 1 - PURIFICADOR DE ÁGUA

Purificador de água nas cores **branco ou prata**, com as seguintes características mínimas:

- Temperatura média da água gelada: **8°C**
- Capacidade de armazenamento de água gelada: **mínimo de 2,0 litros**
- Vida útil do elemento filtrante: **mínimo de 4.000 litros**
- Redução de cloro livre
- Temperatura ambiente de operação: **5°C a 42°C**
- Pressão da rede hidráulica: **3 a 40 MCA (0,029 a 0,392 MPa)**
- Tensão elétrica: **110 V**
- Dimensões aproximadas:
 - Altura: **39,5 cm**
 - Largura: **30,5 cm**
 - Profundidade: **37 cm**
- Peso líquido aproximado: **12 kg**

Item 2 – REFIL (ELEMENTO FILTRANTE)

Refis compatíveis com o Item 1, com as seguintes características:

- Compatibilidade total com os purificadores adquiridos
- Vida útil mínima de **4.000 litros**
- Capacidade de redução de cloro livre
- Eficiência na retenção de partículas e impurezas
- Produto original ou equivalente de mesma qualidade

Subseções:

SUBSEÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PRODUTO 1	QUANTIDADE	PRODUTO 2	QUANTIDADE
Subseção Varginha	Endereço: Praça Champagnat , 29 , 2º Andar, Bairro: Centro - CEP: 37.002-150	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Governador Valadares	Avenida Sete de Setembro , 2716 , Edifício Medical Center, 1º Andar Bairro: Centro CEP: 35.010-172	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Ipatinga	Rua Zita Soares de Oliveira, 212 - Sala 702 Bairro: Centro CEP: 35.160-007	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Teófilo Otoni	Rua Doutor Manoel Esteve , 323 , Sala 105 e 107 - Bairro: Centro CEP: 39.800-090	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Uberaba	Av Leopoldino de Oliveira , 3490 , 601 Bairro: Centro CEP: 38.010-000	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Uberlândia	Avenida Getulio Vargas , 275 , Sala 605 Bairro: Centro CEP: 38.400-299	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Pouso Alegre	Rua Adolfo Olinto 121 – Sala 03 Bairro: Centro CEP: 37.550-118	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Passos	Dr. Manoel Patti, 170, Salas 02 e 04 Bairro: Centro	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do	2

	CEP: 37.900-040			Item 2	
Subseção de Juiz de Fora	Avenida Barão do Rio Branco, 2390, Sala 1702. Bairro: Centro	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
Subseção Montes Claros	Rua Correia Machado, 1025, Salas 103, 104 e 105. Bairro: Centro	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	2
COREN SEDE	Rua da Bahia 916, 5º Andar – Centro	PURIFICADOR Conforme descrição do Item 1	5	REFIL ELEMENTO FILTRANTE Conforme descrição do Item 2	10

2. Justificativa

Atualmente, o fornecimento de água potável nas Subseções do Coren-MG é realizado por meio de bebedouros abastecidos com galões de 20 litros. Contudo, esse modelo tem se mostrado operacionalmente ineficiente e insustentável, em razão de dificuldades recorrentes no abastecimento regular. Observa-se que, nas localidades onde o Conselho mantém Subseções, há limitação na oferta de fornecedores capazes de garantir a entrega contínua dos galões, bem como falhas na periodicidade do abastecimento. Essa instabilidade compromete a disponibilidade de água potável para servidores, colaboradores e público atendido, gerando interrupções no serviço e impactando negativamente as condições adequadas de trabalho e atendimento.

Além disso, o modelo atual acarreta custos indiretos adicionais, tais como logística de transporte, necessidade de armazenamento físico dos galões, controle de estoque e risco de desabastecimento emergencial. Soma-se a isso a dependência de terceiros para reposição frequente, o que reduz a autonomia administrativa e a previsibilidade operacional.

Diante desse cenário, a aquisição de purificadores de água com sistema de filtragem e refrigeração integrado apresenta-se como solução mais eficiente, econômica e sustentável, pois:

- Elimina a dependência de fornecimento externo contínuo de galões;
- Assegura maior regularidade no acesso à água potável;
- Reduz custos operacionais a médio e longo prazo;
- Melhora as condições sanitárias, com filtragem contínua e redução de cloro e impurezas;
- Otimiza o espaço físico e a logística interna;
- Garante maior autonomia e eficiência na gestão dos recursos.

Adicionalmente, a aquisição de refis compatíveis visa assegurar a manutenção preventiva dos equipamentos, garantindo a continuidade da qualidade da água fornecida e o pleno funcionamento dos purificadores ao longo do tempo.

Assim, a presente contratação busca modernizar a infraestrutura das Subseções, promover maior eficiência

administrativa e assegurar condições adequadas de saúde e bem-estar aos usuários.

3. Resultados a serem alcançados com a contratação

Essa medida trará benefícios como:

- Maior autonomia e disponibilidade contínua de água potável;
- Redução de custos com logística e reposição de galões;
- Sustentabilidade ambiental, ao eliminar o uso de plásticos e transporte de galões;
- Praticidade e modernização da infraestrutura das subseções.

4. Quantidade de serviço a ser contratado

Serão adquiridas 15 unidades de purificadores e 30 Refis de Elemento Filtrante de água:

10 Purificadores e 02 Refis de Elemento Filtrante para cada Subseção

05 Purificadores e 02 Refis de Elemento Filtrante para SEDE

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução contratual

Imediata.

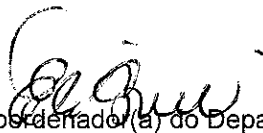
Encaminha-se ao DEPCG - Unidade de Planejamento para providências.

Belo Horizonte, 20 de Março de 2026.



Responsável pela Formalização da Demanda

Emerson Januario da Silva
Chefe do Setor de PAML
Coren-MG



Coordenador(a) do Departamento

Eli Aves da Silva
Coordenador do DEPCG
Coren-MG

PARA USO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO (DEPCG)

☒ Aprovado pela Diretoria☐ Reprovado pela Diretoria

Motivo: _____

Autoriza a abertura de processo para contratação, conforme o Documento de Formalização de Demanda.

Lucas Tavares Nogueira
Presidente em exercício
COREN-MG 202.177 - FMT

Autoridade Competente

Prioridade da Contratação: 1 ☐ Alta prioridade; 2 ☒ Média Prioridade; 3 ☐ Baixa Prioridade

Projeto necessita realização de Estudos Técnicos Preliminares?

☒ Sim☐ NãoJustificativa: Necessário identificar melhor solução.

Equipe responsável pela demanda para realização do Estudo Técnico Preliminar:

Viviane L. Matias ; Emerson Januário da Silva;
Eli Alves da Silva.

Responsável:

Viviane L. Matias dos SantosDATA: 27/09/26

Assinatura:

Viviane L. Matias dos Santos
Subcoord. Unid. de Planejamento
Coren-MG

EM BRANCO